



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) E A VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO, VG SISTEMAS.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 1.745.505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADO**, VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO –VG SISTEMAS, CNPJ Nº 02.944.758/0001-03, com sede na Rua João Pinheiro, 1500, Vila Jaiara, Anápolis, Goiás, CEP nº 75.064-060, representada neste ato por seu Diretor, o Sr. Vilson Gomes da Silva, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2.785.481- 2 VIA, SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 642.257.711-72, com domicílio no mesmo endereço, celebram o presente adendo ao contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do último termo final relativo à vigência contratual, qual seja, 28 de outubro de 2018.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 – O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 44.531,16 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 14.202 – CEASA/DF;

II – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.6978;

III – Grupo de Despesa: 4 – Geral;

IV – Fonte de Recurso: 51 – Recursos Próprios;

V – Esfera: 3 – Dispêndio;

VI – Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

4.2 – O empenho inicial é de **R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito)**, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000334, emitida em 31/08/2018, na modalidade “ORDINÁRIA”, complementado pelo valor de R\$ 723,96 (setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000427, emitida em 20/12/2018, na modalidade “ORDINÁRIA”.

Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, de dezembro de 2018.

Pela CONTRATANTE

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela CONTRATADA

VILSON GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENDES DE ALMEIDA - Matr.0000858-3, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 26/12/2018, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DEVAL DA SILVA - Matr.0001147-9, Presidente**, em 26/12/2018, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/12/2018, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16728854 código CRC= **0BAE68C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

0071-000159/2014

Doc. SEI/GDF 16728854